



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102335335, e Cadastrada no CNPJ: 38.203.366/0001-30, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando o total do capital a ser distribuído em:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	180.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa Individual Empresário, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

- ◆ Consolida-se esta Empresa Individual, a presente Alteração com a seguinte redação:

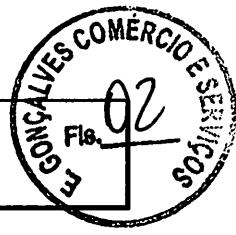
CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	180.000,00	100%

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**



CLÁUSULA 4^a – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 2014-2/00 – Fabricação de gases industriais.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 3520-4/01 - Produção de gás; processamento de gás natural.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA 5^a – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

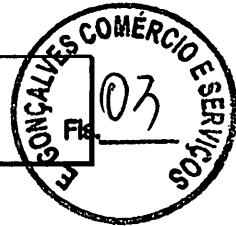
Procuração – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 6^a – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7^a – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 02
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS



CLAUSULA 9^a - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

CLÁUSULA 10^a - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11^a - O Empresário: **ERNANE GONÇALVES**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 12^a - Fica eleito o foro de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 04 de Fevereiro de 2021.

ERNANE GONÇALVES
Assinatura Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 17:28 SOB N° 20210186542.

PROTÓCOLO 210186542 DE 04/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12100798959. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.

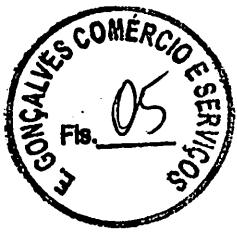
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 04/02/2021.

E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

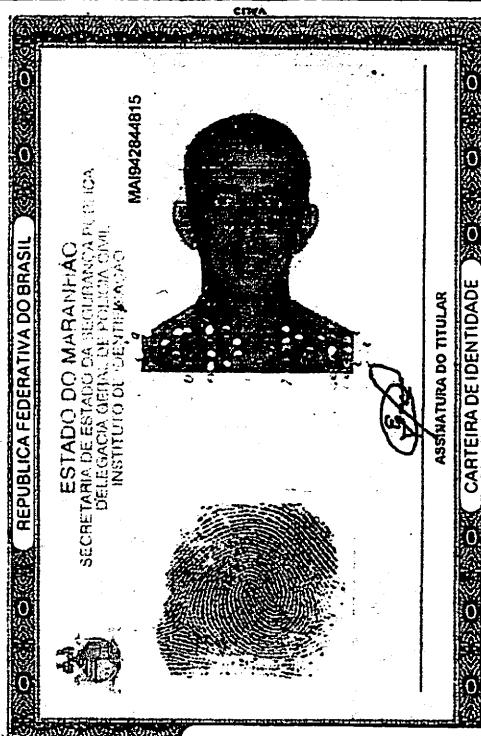
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015
REGISTRO GERAL	0551.68302015-5	
NOME ERNANE GONCALVES		DATA DE NASCIMENTO 20/08/1962
FILIAÇÃO	ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES GONCALVES	
NATURALIDADE	ANAPOLIS - GO	DOC. ORIGEM CASAM. N. 87 FLS. 44 LIV. 01
	DOC. FLUORCARBON SAO LUIS-MA	
CPF	262.776.111-00	ASSINATURA DO DIRETOR LEI N°7.116 DE 29/08/83
P-5	05	
VIA-01		

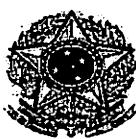


Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02990002QM4LK7G9FM0401,
10/02/2021 08:36:27, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seletor.tjma.jus.br>

Entrevistado Autorizado
AO CÓDIGO Extrajudicial
Instituto-MA



05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÃ

Comarca de: IMPERATRIZ Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDE

RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO - CEP: 65.900-100 - (99) 3525-1783



1º TRASLADO

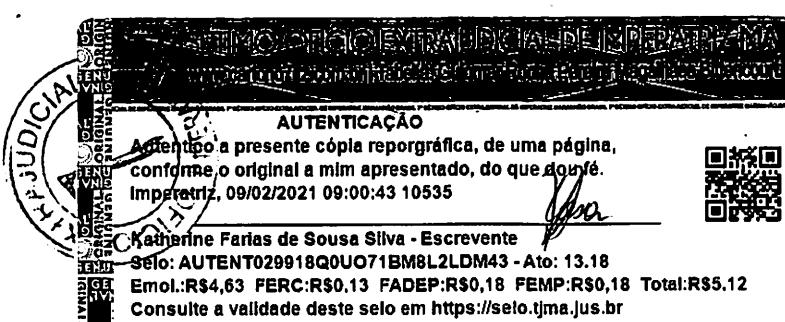
Livro: 43-B

Folhas: 90

PROCURAÇÃO bastante que faz o Sr. E GONCALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS a RICHARDSON LIMA CRUZ, na forma abaixo:

SAIBAM quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte (2020) aos Dez (10) dias, do mês de Dezembro (12), nesta cidade de Imperatriz, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no 4º Ofício Extrajudicial – Tabelionato de Notas, na Rua Godofredo Viana, nº 520, Centro, compareceu como outorgante: E GONCALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e fora na Avenida Ferradura, nº10, Cidade Nova, Davinópolis/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30; neste ato representado pelo proprietário ERNANE GONCALVES, brasileiro, casado, Comerciante, nascido aos 20/08/1962, filho de Roque Gonçalves e Maria de Lourdes Gonçalves, natural da cidade de Anápolis/GO, portador da Carteira de Identidade nº 055168302015-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 262.776.111-00, residente e domiciliado na Travessa III, Quadra 904, nº10, Parque Do Buriti, Imperatriz/MA. Conforme Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, expedida aos 24/08/2020, registrada em 24/08/2020, sob o nº 21102335335, protocolo nº 200694057 de 24/08/2020, código de verificação nº 12003848116; com o código de verificação 12003848116. Devidamente identificada e qualificada por mim Tabelião e Oficial – substituto do 4º ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA. E assim, pelo(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor: RICHARDSON LIMA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 13/04/1981, filho de Celio Louza Cruz e Lucimar Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 000084743597-0, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 825.285.603-97, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº6, Parque das Mansões, Imperatriz/MA. A quem confere **AMPLOS PODERES**: Para onde com está se apresentar, gerenciar, representar, administrar e tratar de todos os negócios, direitos, assuntos e interesses do OUTORGANTE em qualquer parte do país, podendo para isso representa-la perante as repartições públicas estaduais, municipais, federais, autárquicas e cartórios de notas e de registro em geral, empresas de telefonia, INSS, IBAMA, INCRA, CREA, Ciretran, Prefeitura Municipal, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão, Junta Comercial de outros Estado, Correio, SRF – Secretaria da Receita Federal, SEFAZ – Secretaria da Receita Estadual, Policias estaduais, federais e Rodoviária Federal, Bancos e estabelecimentos de créditos e instituições financeiras em geral e onde mais se tornar necessários e nelas tudo requerer, alegar e assinar o que for preciso; fazer certificado digital, transferir/alterar contrato, promover baixa, podendo ainda, representa-la junto a Gerência de Estado de Segurança Pública – GESEP, com a finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, prestar declarações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciências dos despachos, pagar e receber toda e

ATO 13.9.3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÃ

Comarca de: IMPERATRIZ

Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDE

RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - (99) 3525-1783

qualquer importância em que figurar a outorgante como credor ou devedor; promover cobranças amigáveis ou judiciais; dando recibos e quitações, requerer certidões, alvarás e demais autorizações, comprar e vender mercadorias em nome do outorgante, comprar e vender, ceder e transferir ou de qualquer forma alienar a quem convier e nas condições e pelo preço que ajustar veículos propriedade do outorgante, passar recibos e dar quitação; pagar e receber o produto das operações que realizar, assinar termo de transferência, representar ainda junto aos órgãos de trânsito competente e onde mais se fizer necessário; podendo ainda, abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, requisitar talonários de cheques, verificar saldos e extratos de contas; promover e efetuar depósitos e retiradas, requerer e receber cartão, renovar senha, assinar proposta e contratos de aberturas de contas; inclusive usar dos poderes da cláusulas ad judicia, perante qualquer foro, instância ou tribunal, em juízo ou fora dele, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, ação, constituir advogados, defende-lo em toda e qualquer ação que figura como autor ou réu, fazer declarações diversas e apresentar provas; instruir requerimentos, termos, declarações e demais documentos; receber certidões e requerimentos, participar de concorrência e licitações públicas, ofertar lances e demais atos pertinentes aos processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Podendo substabelecer. Assim o disseram, e me pediram que lavrasse nestas notas este instrumento, que lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952/81. Aceitaram e aprovam-na para que produza seus efeitos jurídicos. Eu, Paulo Ricardo Alves dos Santos, Escrevente autorizado, levrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura do outorgante **SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA** (proprietário). Era o que se continha no instrumento para aqui fielmente transscrito pelo que me reporto e dou fé.

Imperatriz - MA, 10 de Dezembro de 2020.

Em testo, Paulo Ricardo Alves dos Santos, da verdade.

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Poder Judiciário - TJMA

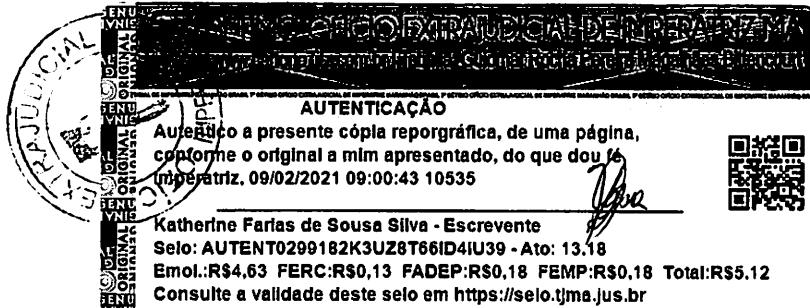
Selo: PROCUR029900JQUAX2TYRUEQ7264

10/12/2020 12:02:56, Ato. 13.9.3, Parte(s): E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS a
RICHARDSON LIMA CRUZ

Total R\$ 98.92 Emol R\$ 89.10 FERC R\$ 2.70 FADEP R\$ 3.56 FEMP R\$ 3.56 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



ATO 13.9.3

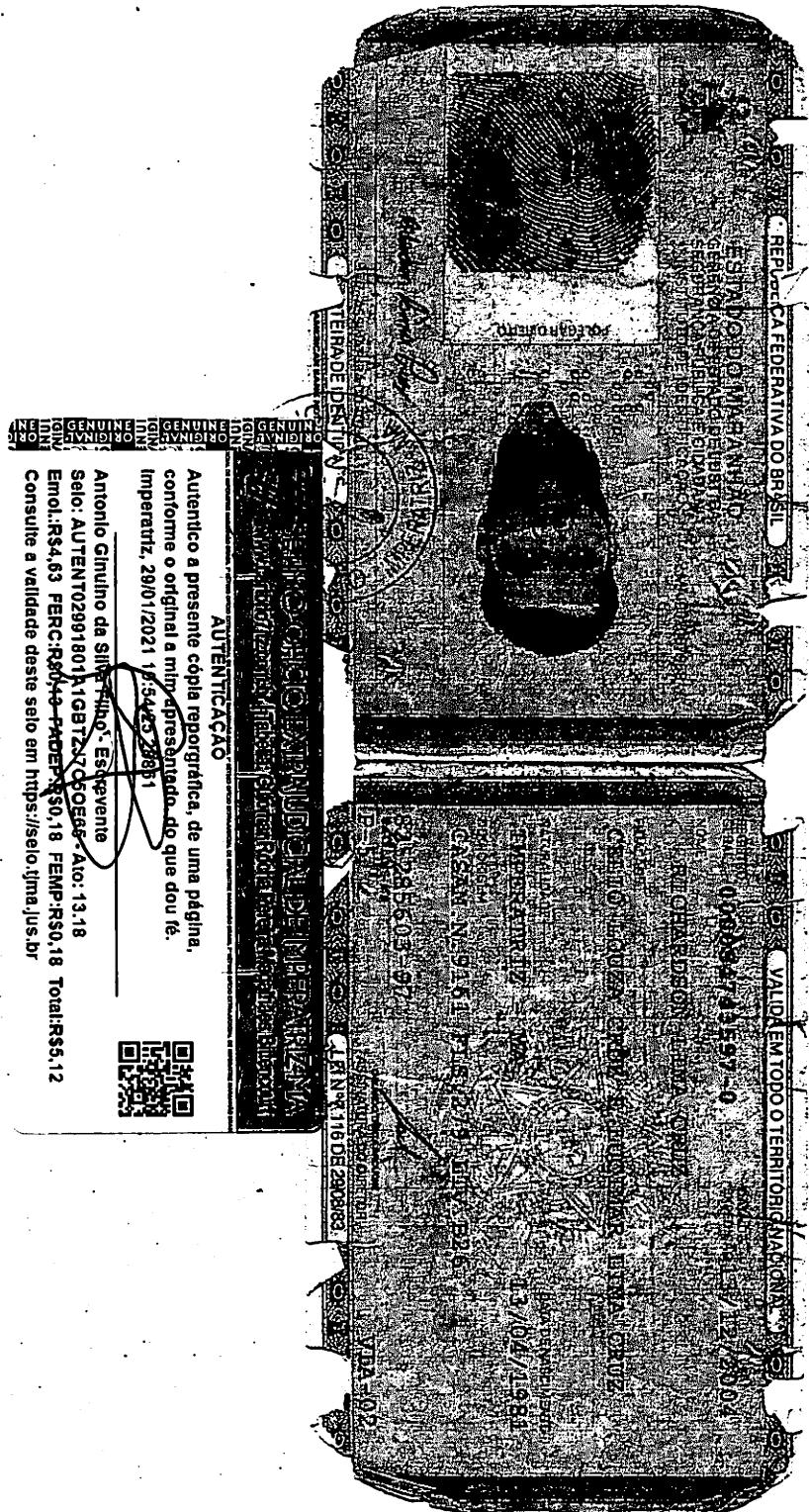
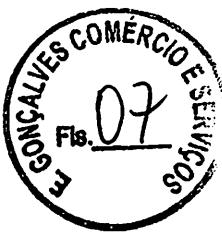


Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente

Selo: AUTENT0299182K3UZ8T66ID4IU39 - Ato: 13.18

Emol.:R\$4,63 FERC:R\$0,13 FADEP:R\$0,18 FEMP:R\$0,18 Total:R\$5,12

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica, de uma página,
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 29/12/2021 11:54:23 28051

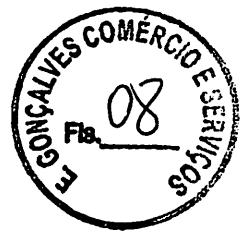
Antônio Givulino da Silva Filho. Escrevente
Selo: AUTENT029918011GB72ZC50664 Ato: 13:18
Valor: R\$4,63 FERRCR\$0,43 FADEP-R\$0,18 FEMPR\$0,18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



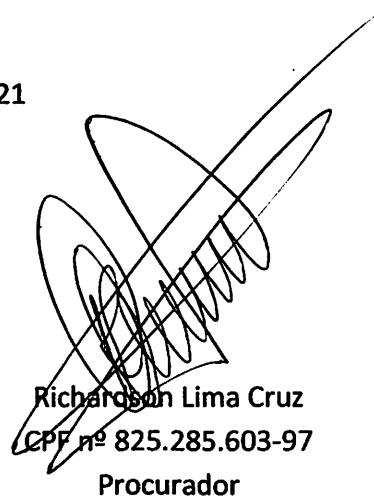
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

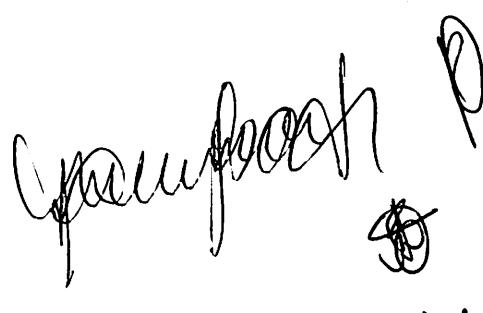
DECLARAÇÃO

Eu Richardson Lima Cruz, representante legal da empresa E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97A, DECLARO, para os fins de registro, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



Yanuário

AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA

19

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Página 1 de 2



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, estabelecido(a) na AVENIDA FERRADURA, 10 QUADRA11A, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, CEP: 65927-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Davinópolis - MA, 24/08/2020

ERNANE GONÇALVES
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Ernane Gonçalves
09/08/2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

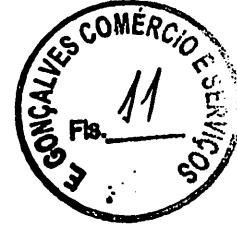
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANE GONÇALVES

CRÉDITO: O REGISTRO EM 24/08/2020 16:21 SOB N° 20200694065.
PROTÓCOLO: 200694065 DE 24/08/2020 15:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003848124. NIRE: 21102335335.
E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2101018473
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102335335	CNPJ 38.203.386/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/2020	Ínicio de Atividade 24/08/2020
Endereço Completo Avenida FERRADURA, N° 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA-Davinhópolis/MA- CEP65927-000			
Objeto 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 2014-2/00 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAS, 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDulado PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, 1811-3/09 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 1813-0/09 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FAIXADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL), 3520-4/01 - PRODUCAO DE GAS PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELECTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			Porto ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/02/2021	Número 20210186542	Ato/evtos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES Identidade: 0551683020155 Estado civil: CASADO(A)	CPF: 262.776.111-00 Regime de bens: Comunhão Parcial		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 15:45:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKUHXHUV.



MAC2101018473

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101018502		
NIRE 21102335335 CNPJ 38.203.366/0001-30	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210186542	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 15:45:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJGGCSEL.



MAC2101018502

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

81. 1 de 1



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

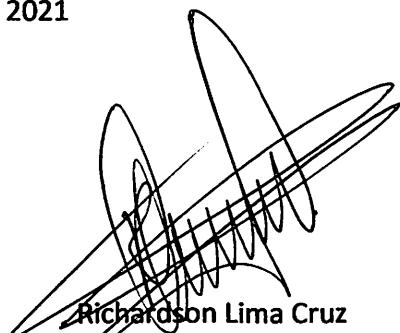
Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. Richardson Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº **85743597-0** SSP/MA abaixo e do CPF nº **825.285.603-97**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



Richardson Cruz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2020	
NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO COMERCIO E SERVICOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV FERRADURA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A	
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS		UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO TREVO.COM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9130-2002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL.				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 13:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



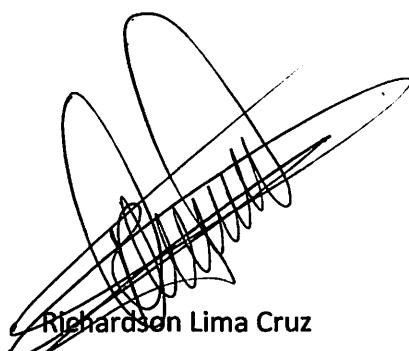
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

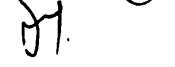
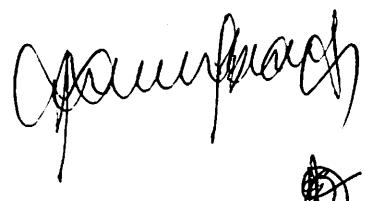
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. Richardson Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos em que temos prelo e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA



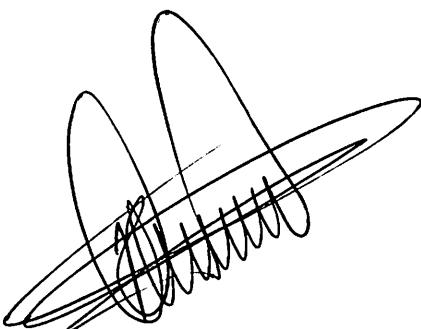
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

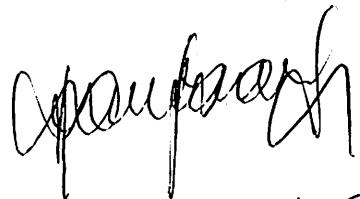
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A empresa E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. Richardson Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador





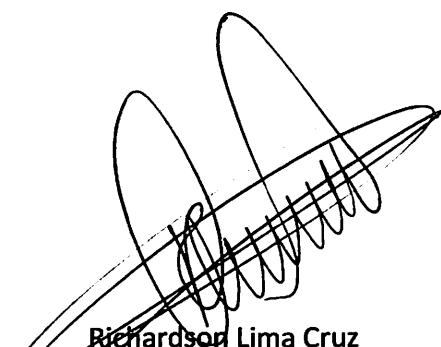
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

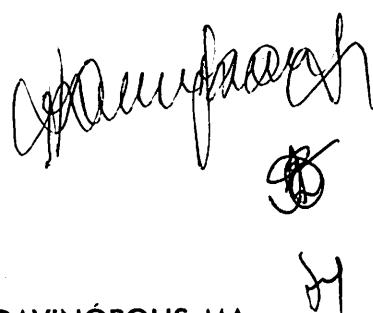
A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da **Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97

Procurador



Richardson Lima Cruz
Procurador



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

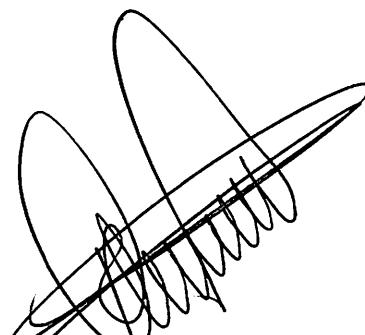
Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. Richardson Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

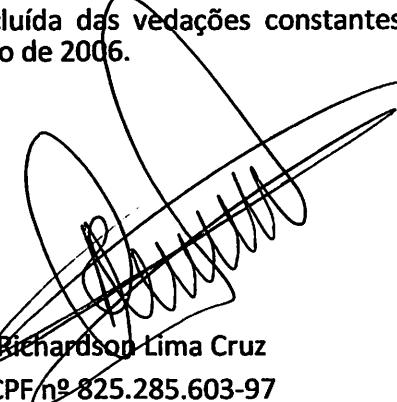
A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. Richardson Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

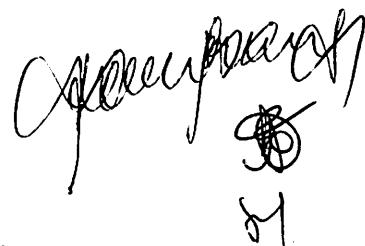
MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021


Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA



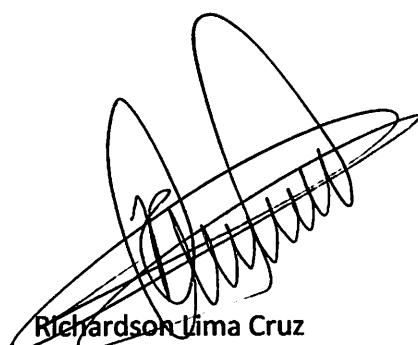
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

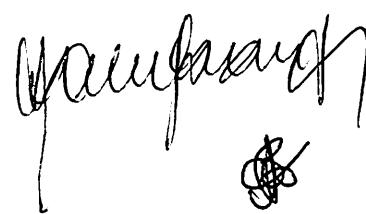
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. Richardson Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



1.

AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA



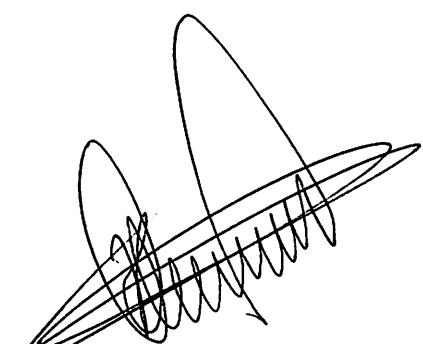
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Canaã, nº 102 - Centro
Pregão Presencial Nº 006/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
Data: 16/02/2021 - 15:00h.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

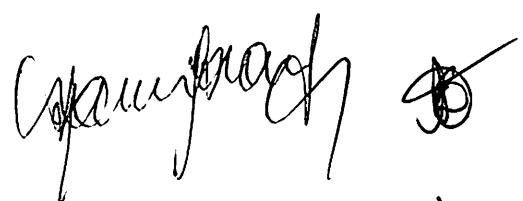
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 38.203.366/0001-30**, sediada na Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, **DECLARAMOS**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Davinópolis-MA, 15 de fevereiro de 2021



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA

Y.